

**AVISO**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 22 de dezembro de 2017, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, pelo período de 18 meses com efeitos a 1 de janeiro de 2018, aos seguintes trabalhadores:

- Filipe Miguel Pires Barreiros, Assistente Operacional para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Cláudio Pedro de Oliveira Lopes, Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Maria Fátima Guimarães da Cunha e Almeida Lima, Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Matine Conceição Rodrigues, Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Pedro Miguel Henriques do Rosário, Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Gonçalo Filipe Graça Quaresma, Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 14 da Tabela Remuneratória Única.
- Célia Maria Martins da Silva Lopes, Assistente Técnica para a categoria de Coordenadora Técnica, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 14 da Tabela Remuneratória Única.
- Teresa Paula Mendes Carvalho, Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Figueiró dos Vinhos, 22 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)